



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Ref.:

Processo Administrativo Nº 827/2022

Processo Licitatório Nº 090/2022

Pregão Eletrônico Nº 022/2022

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder de rever seus atos quando eivados de vícios;

CONSIDERANDO que o princípio da economicidade não está ligado ao menor valor, mas sim o que atenda aos anseios administrativos;

CONSIDERANDO o citado Processo Licitatório, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo novo, para transporte da equipe da vigilância em saúde, de acordo com a **RESOLUÇÃO 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**. Ocorrida a licitação cuja a proposta da licitante se deu pelo menor valor ofertado no certame.

Vale ressaltar que a Administração em suas contratações/aquisições, busca a proposta mais vantajosa, não configurando propriamente o menor valor, pois é possível que se tenha um maior valor e ser mais vantajoso à Administração.

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

Resolve.

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo novo, para transporte da equipe da vigilância em saúde, de acordo com a **RESOLUÇÃO 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis

Pirapetinga, 31 de Agosto de 2022.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal